

SOMOS TODOS TRABALHADORES! UNIFICADOS TEMOS FORÇA!

ASSEMBLEIAS PARA APRECIAR PROPOSTA DE ACORDO DE TURNO

Dias 16 e 17, com os turneiros da Arlanxeo HPE, Innova e Braskem, para apreciar a proposta de Acordo de Turno apresentada pelas empresas.

Em reunião de negociação do Acordo do Turno dia 11, a Arlanxeo HPE, Innova e Braskem apresentaram uma proposta de Acordo de Turno onde **são mantidas as atuais conquistas do Acordo** (a exceção da cláusula que trata das **férias de sete dias para o Turno**); incluem uma cláusula que reafirma a obrigatoriedade do pagamento de todas as horas extras (HE) a 100% para o pessoal do turno; e de uma cláusula que reitera o compromisso das empresas de combater o ASSÉDIO MORAL no ambiente de trabalho.

A cláusula das férias de sete dias para o turno excluída, de certa forma ficou inócua porque a atual legislação admite férias a partir de cinco dias. Já em relação as cláusulas de **pagamento de HE** e combate ao **ASSÉDIO MORAL**, entendemos como importante, porque além de terem sido encaminhadas entre as principais reivindicações ao Sindicato, o **ASSÉDIO MORAL** e o não pagamento ou a restrição do **pagamento de horas extras** estão entre os maiores problemas do pessoal de turno.

PREOCUPAÇÕES NO INÍCIO DA NEGOCIAÇÃO

No início das negociações do Acordo de Turno para o período de 2019/2021, entre as nossas principais preocupações estavam: a tentativa da Arlanxeo de sair do Acordo de Turno, onde estão só turneiros da Braskem e Innova; o ataque das empresas a algumas das conquistas do Acordo, em função da reforma trabalhista; a expectativa de venda da Braskem e o que poderia acontecer com o Acordo de Turno; entre outras questões. Mas na proposta de Acordo a ser apreciada nas assembleias não estão as preocupações que citamos. Além disso, parte das demandas dos trabalhadores foram contempladas.

NO QUADRO ABAIXO, AS NOVAS CLÁUSULAS DO ACORDO DE TURNO

CLÁUSULA SÉTIMA - HORAS EXTRAORDINÁRIAS - As empresas se comprometem a procurar exigir a realização do trabalho extraordinário somente em casos de necessidade. **Todas as horas extras serão remuneradas com acréscimo de 100%** (cem por cento) sobre o valor da hora normal, considerando os adicionais contratuais pagos ao empregado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMBATE AO ASSÉDIO MORAL - As empresas se comprometem a esclarecer suas **lideranças sobre a ilegalidade e consequências da prática de assédio moral no ambiente de trabalho**, seja através de treinamentos específicos, seja por meio de material e métodos instrutivos.

OS 30 ANOS DA GREVE



QUE GARANTIU O 5º GRUPO DE TURNO E O ADICIONAL DE 88,5%

Neste mês de abril, está completando 30 anos da greve dos trabalhadores das então empresas privadas do Polo. Uma luta que teve 73 demissões e assegurou a implantação do 5º grupo de turno, que já havia sido garantido na Constituição de 88, e as empresas se negavam em cumprir. **LEIA MAIS NA PÁGINA 2.**



As centrais sindicais e as frentes Brasil Popular e Povo sem Medo estão, desde já, mobilizando a classe trabalhadora para as atividades unificadas do **1º DE MAIO - DIA DO TRABALHADOR**. O principal eixo da data este ano será o combate a reforma da previdência proposta pelo governo. **LEIA MAIS NA PÁGINA 4.**

AGENDA DAS ASSEMBLEIAS

TURNEIROS ARLANXEO HPE, BRASKEM E INNOVA

No Transbordo do Turno

GRUPO V - Terça-feira, dia 16/04, na entrada, às 00h

GRUPO II - Terça-feira, dia 16/04, na saída, às 16h

GRUPO IV - Terça-feira, dia 16/04, na saída, às 24h

GRUPO I - Quarta-feira, dia 17/04, na saída, às 16h

GRUPO III - Quarta-feira, dia 17/04, na entrada às 24h

OS 30 ANOS DA GREVE QUE GARANTIU O 5º GRUPO DE TURNO DE 8H



Manifestação em defesa da 5ª Turma-1997

No final dos anos 80, os trabalhadores do Polo gaúcho viviam momentos de muita pressão e luta, com duas greves em 1988, uma de dois dias no início de maio, e outra de 10 dias, em novembro. As duas foram dos trabalhadores das antigas Copesul (Braskem Q2 RS) e Petroflex (Arlanxeo TSR).

Mas a que mais marcou no fim da década de 80, foi a dos trabalhadores de turno e parte do pessoal de ADM das antigas Petroquímica Triunfo (PE6), da Poliolefinas (PE4), PPH (PP1) e Polisul (PP2-PE5). A greve, de cerca de 15 dias, foi para garantir a implantação do **5º grupo de turno de 8 horas, com a jornada de 33,6 horas semanais; o atual adicional de 88,5% (era de 56%); e a THM de 180h, conquistas que foram implantadas em 3 de maio de 1989**. Os trabalhadores de turno da Nitriflex (Arlanxeo HPE) que estava iniciando a produção, faziam a rendição no acampamento da greve.

Mas estas conquistas só foram possíveis com uma greve de cerca de 15 dias e a demissão de 73 trabalhadores das empresas citadas acima, um movimento que neste mês de abril completa 30 anos.

A MAIS INTENSA E DURA GREVE DOS PETROQUÍMICOS

Esta foi a mais intensa e dura greve da história de luta dos petroquímicos, **para assegurar o que os trabalhadores do Polo têm hoje**, que é um Acordo de Turno com as condições que já citamos acima e outras que foram conquistadas ao longo do tempo, atualizando e aperfeiçoando o atual Acordo.

Esta luta tinha como principal objetivo a implantação do 5º grupo de turno de oito horas, mas agregou a busca das perdas dos planos econômicos da época. Pelo Acordo Coletivo dos trabalhadores das

empresas envolvidas, o reajuste deveria ter sido de 77,55% em relação ao salário de fevereiro de 1989, mas as empresas se negavam a pagar. Daí a razão de parte dos trabalhadores do horário administrativo também participarem da greve.

Já a negociação do Acordo de Turno da Copesul e Petroflex, que pertenciam ao sistema Petrobrás, teve muitos tensionamentos, inúmeras assembleias e indicativos de paralisação, mas sem necessidade de uma greve. Seguramente, a situação foi resolvida desta forma, porque as empresas já tinham como referência a disposição de luta destes trabalhadores em função das duas greves realizadas em maio e novembro de 1988.

A greve dos trabalhadores das então empresas privadas foi necessária, pois elas se negavam a admitir o 5º grupo de turno, que havia sido recentemente assegurado na Constituição de 1988.

OUTROS EMBATES EM DEFESA DO 5º GRUPO DE TURNO

Mas as lutas em defesa do 5º grupo de turno não pararam por aí. Quando a Oxitenó retomou sua operação, em 1995 (que havia sido encerrada em 1992), a empresa, ao que tudo indica orientada por uma determinada assessoria jurídica, implantou um sistema de trabalho em turno de quatro grupos de 12 horas. Dois anos depois, possivelmente por indicação da mesma assessoria jurídica, a então OPP-PP (PP1) e OPP-PE (PE4), controladas pelo Grupo Odebrecht, da mesma forma que a Oxitenó, implantaram, unilateralmente, um sistema de trabalho em quatro grupos de 12 horas, que persistiu durante 22 meses.

Tanto no caso da Oxitenó como das OPP's, o Sindicato entrou na Justiça co-

brando a diferença do número de horas que era efetuado neste regime de trabalho. Na ação da Oxitenó o resultado foi vitorioso, a partir de uma negociação em 2015, na qual parte dos trabalhadores que não aceitaram a proposta de acordo da empresa, receberam integralmente o que era devido. Já quanto as OPP's, na ação coletiva dos trabalhadores da OPP-PP, a ação continua na Justiça, com possibilidades de decisão favorável aos trabalhadores. Já para os da OPP-PE, a Justiça do Trabalho negou o direito dos trabalhadores.

Houve ainda, algumas insinuações em relação ao 5º grupo de turno na Copesul, que teve uma imediata reação dos trabalhadores, e a empresa então não foi em frente. No caso da Polisul/Ipiranga, foi feita uma pesquisa, onde os trabalhadores decidiram por manter os cinco grupos.

Soma-se a estes movimentos, ou-



Plebiscito com turneiros - 1997

tros desenvolvidos pelo SINDIPOLO como manifestações nas vias de acesso ao Polo, vigília de 24 horas em frente a antiga OPP-PP, com trabalhadores do ramo químico em nível nacional e de outras entidades da região metropolitana, entre diversas iniciativas. O Sindicato também fez um plebiscito geral com os trabalhadores onde, por unanimidade, foi reafirmada a manutenção dos cinco grupos de turno de 8 horas.

UNIDADE E DISPOSIÇÃO DE LUTA

Hoje podemos afirmar que a conquista e a manutenção do atual regime de turno, os adicionais e outras questões foi possível em função daquela luta desenvolvida lá na greve de 1989 mas também em função de muitas lutas e resistência, que foram e vem sendo desenvolvida pelos trabalhadores até hoje.



Caminhada do ramo no RS, com trabalhadores de SP, RJ, AL e BA

VISITA TÉCNICA DA CEBZ-RS NA REFAP

Na quinta-feira (11), a Comissão Estadual do Benzeno (CEBz-RS) fez sua primeira visita técnica de 2019 na Refinaria Alberto Pasqualini (Refap) em Canoas/RS, novamente com caráter orientativo. Estiveram presentes, além do SINDIPOLO, o Sindiconstrupolo, Sindiágua e Sindipetro representando a bancada dos trabalhadores na Comissão, além das bancadas do Governo e das empresas, como também os GTBistas da Braskem, Refap e sindicalistas. Os visitantes percorreram as áreas da Unidade de processamento U01 e U02 da Refinaria e também o Parque de Bombas D, onde estão localizadas as bombas de Nafta Petroquímica para a empresa Braskem.

As observações e sugestões dos re-



presentantes de cada Bancada da Comissão serão expostas na reunião da CEBz-RS que ocorrerá dia 25 de abril, das 9h às 12 em Porto Alegre, na sede do SINDIPOLO. Nessa reunião, a Bancada dos Trabalhadores fará a entrega do relatório das avaliações desta Visita Técnica, levando em conta as Visitas anteriores de 2007 e 2017, onde será possível constatar as evoluções obtidas neste período.

REUNIÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DO BENZENO

Sempre é bom lembrar aos gestores das empresas e trabalhadores que fazem parte dos GTBs (Grupo de Trabalho do Benzeno - CIPA) da Braskem, Innova e das prestadoras de serviço (Terceiras) nestas empresas, que devem participar das Reuniões da CEBz e das visitas técnicas. Este direito é garantido pelo Acordo Nacional do Benzeno - Capítulo 5º da participação dos trabalhadores - Itens 9.5 e 9.6, onde preconizam o dever dos GTBs e das Empresas em liberar seus GTBistas, bem como dar todas as condições para que os mesmos participem destas Reuniões.

Por isso os Sindicatos comprometidos com a Saúde e Segurança dos trabalhadores estarão contatando as empresas para se programarem nesta participação, que muito além do seu poder normativo, há o dever de todos as representações envolvidas em dar continuidade as boas práticas já obtidas através destes intercâmbios, sejam Cipeiros, GTBistas, Técnicos e Engenheiros de Segurança, Gestores de Saúde e Segurança das empresas, Auditores Fiscais, Médicos, Enfermeiros e outros profissionais que atuam verdadeiramente na prevenção das condições ambientais de trabalho.

ASSÉDIO MORAL É CRIME!

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) determinou o pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 5 mil a uma trabalhadora de uma rede de supermercados que foi impedida de ir ao banheiro e acabou urinando nas próprias calças e foi obrigada a permanecer nesse estado até o final do expediente. Ela estava grávida e sofria de infecção urinária. A trabalhadora também foi demitida grávida e ainda denunciou que não recebeu as verbas rescisórias devida. Na primeira instância, o juiz concordou com as alegações da trabalhadora e determinou o pagamento dos salários e das demais verbas rescisórias, além de aviso prévio de 33 dias.

Quanto à indenização por danos morais, o magistrado ressaltou que a lesão ficou comprovada pela atitude do superior hierárquico de impedir a trabalhadora de ir ao banheiro, conduta confirmada por testemunha e que foi considerada ainda mais grave por parte do julgador pelo fato de a empregada estar grávida. O supermercado recorreu ao TRT4, mas a decisão foi mantida, com aumento da indenização por danos morais.



SUA SAÚDE...

...A EXPOSIÇÃO PROLONGADA A BENZENO, TINTAS, COLAS OU DESENGORDURANTES AFETA A MEMÓRIA - As pessoas que

estão expostas a tinta, cola ou gases desengordurantes no trabalho podem ter problemas de memória durante a velhice, de acordo com um estudo publicado na Revista Neurology. O estudo incluiu 2.143 aposentados, dos quais foram avaliados sua exposição ao longo da vida a solventes clorados e derivados de petróleo como o benzeno, no tempo da última exposição e a dose cumulativa ao longo da vida.



RESULTADO - Dos participantes, 26% foram expostos ao BENZENO, 33% a solventes clorados e 25% aos derivados de petróleo. Os participantes completaram oito testes de memória e habilidades de pensamento, cerca de dez anos depois de se aposentarem, quando tinham cerca de 66 anos de idade.

Entre os participantes 59% apresentaram deterioração em um a três dos oito testes; 23% tinham deficiências em quatro ou mais testes e 18% não tinham pontuação deficiente em nenhum deles. A pesquisa descobriu que pessoas com alta exposição recente a solventes tinham um risco aumentado de declínio cognitivo e déficit de memória. O que realmente chama a atenção é que os problemas cognitivos também foram detectados naqueles que tiveram uma alta exposição por muito mais tempo, até 50 anos antes, o que sugere que o tempo não pode reduzir completamente o efeito da exposição ao solvente em algumas memórias e habilidades cognitivas quando a exposição ao longo da vida é alta. **O BENZENO é CANCERÍGENO! Não ACEITE ficar EXPOSTO.** (Referência: Revista Neurologia)

CONCLUSÃO DAS OBRAS NA PONTE NA BR 386 ADIADA

A conclusão das obras sobre a Ponte do Rio Caí, na BR 386 (Tabaí/Canoas), prevista para março, foi adiada mais uma vez. **A nova previsão é para a segunda quinzena de maio.** Um dos lados da ponte está interrompido desde 15 de outubro de 2016 porque corria o risco de ruir. **O limite máximo de velocidade no trecho é de 40 km/h.**

1º DE MAIO: DIA DE LUTAR CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA



As centrais sindicais, em conjunto com as frentes Brasil Popular e Povo sem Medo estão convocando a classe trabalhadora para as atividades unificadas do **1º DE MAIO - DIA DO TRABALHADOR**. O principal eixo da data este ano será o combate a PEC 6/2019, que trata da reforma da previdência proposta pelo governo. Na prática, a medida acaba com a aposentadoria. Está previsto um grande ato em São Paulo, das 10h às 18h. Mas haverá também programação em todas as capitais que

ainda estão sendo planejadas.

Para as centrais, é necessário urgentemente combater a agenda ultraliberal, de extrema-direita, que defende os interesses do grande capital que vem sendo imposta pelo atual governo. Com o discurso de "impulsionar a economia e gerar emprego", o governo tenta vender que a reforma da previdência é necessária, como fez com a reforma trabalhista. Mas, no caso desta, depois de um ano e meio de sua implantação, o que se vê é mais desemprego, precarização do trabalho e crescimentos acelerado da miséria. E mesmo com tudo isso, as empresas estão quebrando, a estimativa de crescimento para 2019 está sendo revista para baixo (de 2,7% para 2%) e a previsão do PIB industrial despencou de 3% em dezembro/2018 para 1,1% em abril/2019. Ou seja, os trabalhadores perderam direitos, as famílias empobreceram e não consomem e a economia só piora.

1.453 GREVES, A MAIORIA PARA DEFENDER DIREITOS

O Sistema de Acompanhamento de Greves (SAG) do DIEESE registrou 1.453 paralisações em 2018. Ao contrário do que ocorreu até 2015, cujas principais reivindicações previam a ampliação de direitos e conquistas, **a maioria das greves registradas em 2018 (82%) tinha caráter defensivo**, ou seja, **os trabalhadores tiveram de cruzar os braços para não perder direitos e até mesmo para garantir o recebimento de pagamentos, como salário, férias, 13º ou vale salarial**. Esse movimento defensivo, segundo o Dieese, começou a ocorrer a partir de 2015, com o aumento do desemprego e a queda da renda dos trabalhadores e trabalhadoras. Foram 791 greves no setor público e 655 no privado. Nesse setor, as principais reivindicações foram a exigência de pagamentos atrasados, relativas à alimentação, transporte, assistência médica e reajuste salarial. A maioria das greves foi solucionada por meio da negociação direta. Em 34% dos casos foi necessário o envolvimento do poder Judiciário.



FICA A DICA



FILME 'O FOTÓGRAFO DE MAUTHAUSEN'

O filme, disponível na Netflix, é baseado na história real de um prisioneiro em um campo de concentração nazista. Ele conseguiu preservar o negativo de fotos feitas por um oficial da SS. As imagens serviram de provas dos crimes cometidos pela Alemanha de Hitler.

Em tempos de negação da história, num Brasil onde diariamente tentam desmontar os fatos e negar o holocausto e o genocídio promovidos pela extrema direita alemã, este filme pode ser um alerta e uma reafirmação do horror que foi o nazismo.

NOTAS

► COBRANDO A CONTA ◀

Enquanto penaliza os trabalhadores e aposentados, com uma reforma da previdência perversa que jogará milhões de brasileiros na miséria, o governo enviou ao Congresso um projeto de lei, em regime de urgência, **para anistiar parte das dívidas bilionárias contraídas pelas empresas do agronegócio** com o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural). A medida atende a bancada ruralista e o "Movimento Verde Amarelo", do setor agropecuário brasileiros, que apoiou em peso o atual presidente nas eleições em 2018. O perdão seria de cerca de R\$ 30 bilhões (em dezembro de 2018).

► FRENTE PARLAMENTAR PELA PETROQUÍMICA ◀

Foi relançada, dia 3/4, a **Frente Parlamentar Mista pela Competitividade da Cadeia Produtiva do Setor Químico, Petroquímico e Plástico**, na Câmara dos Deputados. O grupo tem como objetivo fomentar políticas de incentivo à indústria petroquímica. Em atividade desde 2015, a Frente contava com o apoio de 227 parlamentares, mas foi arquivada por decisão da presidência em 31 de janeiro deste ano. O setor de transformados plásticos possui mais de 11 mil empresas no Brasil, sendo 94% de micro e pequenas empresas, e representa a segunda maior participação (35%) no valor da produção de embalagens, perdendo apenas para o papel (40,5%), segundo a Associação Brasileira de Embalagem (Abre). Os dados indicam que existe uma indústria petroquímica nacional esperando para ser explorada.

► RECLAMAÇÃO NA OIT ◀

A edição da MP 873, que trata da contribuição sindical, resultou em reclamação à Organização Internacional do Trabalho (OIT). O pedido é para que o órgão internacional reconheça as violações ao princípio da liberdade sindical, já que a medida contraria entendimento do TST, diretrizes do Ministério Público do Trabalho e revela-se contrária a preceitos do Direito Internacional do Trabalho e de dispositivos e convenções da OIT.